



ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM 02/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município de Guarabira, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 59, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais.

A presente Medida Provisória tem o objeto reajustar o valor do salário mínimo fixado pela Presidência da República, através do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), amparado pela nova legislação federal, preconizada na Lei 14.663, de 28 de agosto de 2023 e na Lei 15.077, de 27 de dezembro de 2024.

Com a presente medida, buscamos conceder o reajuste dos que recebem o salário mínimo e, aos que, através do mínimo detêm a referência salarial em seu Plano de Carreiras, a exemplo dos Grupos Técnicos Administrativo e de Saúde em mesmo percentual, ocasionado assim, o cumprimento, dos percentuais mínimos estabelecidos no PCCR vigente.

Assim, a urgência e relevância desta medida, justifica-se pela adequação dos procedimentos na folha de pagamento para o início do exercício financeiro.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos à consideração e aprovação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Augusta Casa.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 59, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Guarabira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos II, IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, bem como o Art. 44, § 6, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Guarabira, a quantia de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do vencimento mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Os anexos I, II, III, IV e V da Lei 2.159/2024 e a alteração estabelecida no anexo I da Lei 2.181/2024, passa a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroajudados a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

ANEXO I
GRUPO ATIVIDADES AUXILIARES - GAAU

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists various auxiliary positions like 'Auxiliar de Serviços Diversos', 'Coveiro', 'Motorista', etc.

ANEXO II
GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - GTAD

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists technical and administrative support positions like 'Agente Administrativo', 'Técnico em Contabilidade', etc.

ANEXO III
GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO - GTAF

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists tax and fiscalization positions like 'Fiscal de Obras', 'Agente de Trânsito', etc.

ANEXO IV
GRUPO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - GASP

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists public health positions like 'Técnico em Enfermagem', 'Médico Veterinário', 'Odontólogo', etc.

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists various medical specialties like 'Médico Endocrinologista', 'Médico Ginecologista', etc.

ANEXO V
GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists engineering, construction and projects positions like 'Técnico em Desenho', 'Engenheiro Civil', etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 173/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

LAVOISIER FELIX para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólion de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 174/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

SHIRLEY FERREIRA ARAUJO BATISTA GOMES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor do Centro da Visão, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólion de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 175/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RAYANNE DE SOUZA EMIDIO GONÇALVES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Distrito de Saúde, Símbolo DAS-4, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólion de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 176/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

EDEILTO FELIX DO NASCIMENTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólion de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 177/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022, considerando o pedido requerido através do Ofício nº 1/2025 – TER/PB/PTR/10ª Zona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral – 10ª Zona Eleitoral de Guarabira, dos servidores: **Adailton da Silva Cazé**, Matrícula 0022273; **Regina Coeli Monteiro de Melo**, Matrícula 0022822; **Anielly Gonçalves da Silva**, Matrícula 0023015 e **Glaubson Fortunato de Souza**, Matrícula 0022588, na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.978/2022 e da Lei 6.999/82 e resolução TRE/PB 23.523/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 178/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022, considerando o pedido requerido através do Ofício nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão à Câmara Municipal de Guarabira, do servidor **Rivaldo Cavalcante de Luna**, Agente Administrativo, Matrícula 0022564, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 179/2025

Nomeia os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Reabertura de Seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.154/2023 (PCCR do Magistério Municipal), a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação, na Lei Municipal nº 1.258/2015 (Plano Municipal da Educação) e por fim, no § 1º do Art. 14, da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a reabertura do Processo Seletivo, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vacância dos cargos de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar nos termos do Art. 7º da Lei 232/2002, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a reabertura do Processo Seletivo simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e nos centros de educação infantil de Guarabira-PB.

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem autonomia de deliberar sobre todos os aspectos não previstos nesta reabertura do processo seletivo.

Art. 2º A Comissão Avaliadora da reabertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB será composta pelos seguintes servidores do quadro permanente:

- I - Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira - Matrícula: 0023094
- II - Genes Duarte Ribeiro - Matrícula: 0022227
- III - Cristiane Ananias Cardoso - Matrícula : 022076

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após homologação do certame.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 180/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARCOS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 181/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Andrea da Silva Sancho**, Matrícula 0010052, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abílio Clementino de Arruda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 182/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Carmenlúcia Luna da Silva Brito**, Matrícula 0020793, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alcides Manoel da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 183/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Luzia Jocitene Delfino de Luna**, Matrícula 0021678, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Freire de Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 184/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Jardineia da Silva Santos**, Matrícula 0022190, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Teixeira de Carvalho.

Art. 2º Fica designada a servidora **Marcela Marinho de Oliveira**, Matrícula 0025526, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amália Teixeira de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 185/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

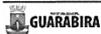
Art. 1º Fica designada a servidora Glória Maria Alverga Lima, Matrícula 0023273, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 186/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Josiene Cardoso dos Santos, Matrícula 0006917, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Florentino da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 187/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Edivani Gonzalo do Nascimento Lima, Matrícula 0022502, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Galdino Guedes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 188/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Josenilda Firmino dos Santos, Matrícula 0021627, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 2º Fica designada a servidora Juciele Maurício Rodrigues, Matrícula 0023579, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 3º Fica designada a servidora Maria José Fabrício de Luna, Matrícula 0021713, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ascendino Toscano de Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólito de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 189/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Taylane da Conceição**, Matrícula 0023157, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edgardo Júlio.

Art. 2º Fica designada a servidora **Jéssika Layne Silva Bezerra**, Matrícula 0023163, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edgardo Júlio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1546
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 191/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria Gerlane Soares**, Matrícula 0022251, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Montenegro da Cunha.

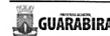
Art. 2º Fica designada a servidora **Maria Cristina Rodrigues de Lucena**, Matrícula 0023537, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Montenegro da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1546
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 190/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **José Ronaldo dos Santos**, Matrícula 0022090, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvardo Toscano.

Art. 2º Fica designada a servidora **Lígia Maria da Silva Soares**, Matrícula 0023613, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvardo Toscano.

Art. 3º Fica designada a servidora **Maria das Neves Nicassio de Oliveira**, Matrícula 0021716, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvardo Toscano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1546
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 192/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

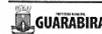
Art. 1º Fica designado o servidor **Leonardo da Conceição Soares**, Matrícula 0023515, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1546
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 193/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Cleia Maria de Oliveira Gomes Dantas**, Matrícula 0022061, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Juberlita Pereira da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 194/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Roseane Cavalcante Nogueira Felix**, Matrícula 0021953, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Beneditas de Aquino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 195/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria Mikité Alexandre Paulo de Sena**, Matrícula 0023066, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eulália Cantalice.

Art. 2º Fica designada a servidora **Josemary Félix Moura**, Matrícula 0021892, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GE-A-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eulália Cantalice.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 196/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **José Roberto Monteiro Alves**, Matrícula 0023352, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Souza Amorim.

Art. 2º Fica designada a servidora **Fernanda Idalina de Freitas**, Matrícula 0021893, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GE-A-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes de Souza Amorim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 197/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Shirley de Souza Silva, Matrícula 0023154, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Piedade Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 198/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Ferreira da Silva, Matrícula 0022505, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nazilda da Cunha Moura.

Art. 2º Fica designada a servidora Vanessa Batista de Paiva Marinho, Matrícula 0023091, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nazilda da Cunha Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 199/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Luana Lafaett Ferreira de Lima, Matrícula 0022067, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Brandão Cavalcante.

Art. 2º Fica designada a servidora Francinete Carlos da Silva, Matrícula 0021440, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Brandão Cavalcante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 200/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Zélia Félix de Souza, Matrícula 0021866, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Ribeiro da Silva.

Art. 2º Fica designada a servidora Mirian Raquel Beserra da Silva, Matrícula 0023070, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Ribeiro da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 201/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **Lucimar Prazeres de Araújo**, Matrícula 0021788, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

Art. 2º Fica designado o servidor **Marcos Costa Santos**, Matrícula 0021868, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

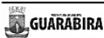
Art. 3º Fica designada a servidora **Mônica da Silva Santos**, Matrícula 0021791, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Freitas Mousinho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 202/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ana Maria Fernandes de Abreu**, Matrícula 0021867, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Rafael.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 203/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria Floriana de Souza Rodrigues**, Matrícula 0021865, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sérgio Luiz Melo Gomes.

Art. 2º Fica designada a servidora **Josenilda da Silva Rodrigues**, Matrícula 0021540, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sérgio Luiz Melo Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 204/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Elisângela Santana Lira de Barros**, Matrícula 0021593, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, do Centro de Educação Infantil Abigail Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 205/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Rosemary Firmino Carlos**, Matrícula 0021485, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Eusa Belarmino de Souza.

Art. 2º Fica designada a servidora **Amanda Cecília Sales**, Matrícula 0022053, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Eusa Belarmino de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 206/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Everalda Celestina de Melo Delfino**, Matrícula 0021066, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Lavinia Maria Moura Ribeiro Barbosa.

Art. 2º Fica designada a servidora **Maria Cleide Moura Barbosa**, Matrícula 0021680, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Lavinia Maria Moura Ribeiro Barbosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 207/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ires Simões Pereira**, Matrícula 0021208, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, do Centro de Educação Infantil Luzia Paulino Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 208/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Patrícia Moreira de Azevedo Farias**, Matrícula 0021824, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Referência em Educação Infantil (CREI) Maria do Carmo Torres Toscano.

Art. 2º Fica designada a servidora **Leila Cristiane Moreira de Azevedo**, Matrícula 0021787, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-I, do Centro de Referência em Educação Infantil (CREI) Maria do Carmo Torres Toscano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 209/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Jaclécia Adelino Dias**, Matrícula 0022669, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil São Miguel.

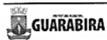
Art.2º Fica designada a servidora **Kilberlandia Christiane Ferreira Moura**, Matrícula 0022136, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil São Miguel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 211/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Juliana Almeida Sousa Santos**, Matrícula 0022658, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Vovó Carma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 210/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Izolda de Oliveira Silva Rocha**, Matrícula 0022135, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Tia Léa.

Art.2º Fica designada a servidora **Maria Rosenilde Carvalho dos Santos**, Matrícula 0021891, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-I, do Centro de Educação Infantil Tia Léa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 212/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DA1-3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 213/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

SEVERINO TARGINO CLEMENTE NETO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 214/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

WILLIANS VICTOR DA COSTA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 215/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

STEFANNY DA SILVA LIMA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Departamento Setorial de Pessoal, Símbolo DAS-5, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 216/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ROBERTA MARCOLINA DA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Educação, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 217/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

AMANDA MITHAELLA COSTA DE MELO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHIEFA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1248/ 3271-1945
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 218/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário, sem remuneração, do conselheiro Jailson Pereira dos Santos,

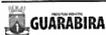
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ASSIS MUNIZ**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, sendo suplente habilitado, através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, em virtude da solicitação de afastamento de conselheiro titular, até a solicitação de seu retorno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 08 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1248/ 3271-1945
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DA GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos éticos, similares e genéricos, com base no maior desconto por categoria. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **20 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

**WESLEY IDO TRAVESSOS BANDEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA CMG Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

HUMBERTO TROCOLI NETO, para o cargo, de provimento em comissão, Procurador Jurídico, Símbolo PJ.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
(83) 3502-1205
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

WESLEY SARAIVA CAVALCANTI, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Jurídico, Símbolo AJ.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSÉ DINIZ DA CRUZ AMÂNCIO FILHO, para o cargo, de provimento em comissão, Controlador Geral da Câmara, Símbolo CGC-1.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Contábil, Símbolo AC.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

WIGNA GOMES XAVIER, para o cargo, de provimento em comissão, Tesoureiro, Símbolo DAS-300.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

THIAGO MARTINS ARAUJO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

ANA CLÁUDIA DE SOUZA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

DANILO MANUEL FERREIRA RIBEIRO, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARCELO GOMES DA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS BATISTA MARTINS, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

GENTIL DA SILVA LIMA NETO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JULIANA FILGUEIRA DOS SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

LANAS APARECIDA RIBEIRO XAVIER, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sílton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JAIMACY LOPES RODRIGUES, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílson de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205 protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 15/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

ARIOSVALDO MENEZES DE FREITAS, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílson de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205 protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR, para o cargo, de provimento em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo DAS-301

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílson de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205 protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sílson de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205 protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARIA DAS NEVES SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MONICA JEANE BANDEIRA FERRAZ, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente de Controlador Interno, Símbolo ACI-2.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JESSYKA MYRELLA DE ARAUJO FERREIRA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br